



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.844

Resolve sobre recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Determinar à Pró-Reitoria de Graduação que delibere sobre o reingresso do discente **Thiago Machado Leal**, requerimento nº 11.274/2011, ou conceda o cancelamento retroativo à data da solicitação, após contato com o Colegiado do Curso de Ciência da Computação.

Ouro Preto, em 29 de março de 2012.

Prof. João Luiz Martins

Presidente

PUBLICADO EM
Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

13 ABR 2012 - 022